CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE IPIRA – SC

ATA N° 14 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Em 11 de julho de 2025 às 18 horas na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, com ausência da Vereadora Sra. Bernardete Hanauer Schwingel, e com a presença dos demais membros desta Comissão, reuniram-se para análise e emissão de Parecer Técnico acerca dos Projetos de Lei Ordinária N° 15/2025, 16/2025 e 17/2025, sendo que o Projeto de Lei N° 15/2025 **"Concede Auxílio Alimentação aos Motoristas da Saúde e Assistência Social".** E os Projetos de Lei N° 16/2055 e 17/2025, em que ambos **"Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2025 e dá Outras Providências"**. Ocorre que, em reunião na data de 11 de julho, foi decidido aprovar o relatório do Relator, eis que os Projetos estão compostos de juridicidade e legalidade.

Portanto, ao analisar, na sua legalidade e constitucionalidade, observou-se que todos os Projetos estão dentro da Lei Federal e da Constituição Federal, bem como, a técnica legislativa e a sua forma estão corretas, e, portanto, aptos a seguir em tramitação nesta Casa Legislativa e nas demais Comissões que analisam o mérito.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou a Comissão, aprovando por unanimidade o relatório, e, portanto, o Projeto. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Bernardete H. Schwingel, secretariei, digitei e subscrevi.

Ipira, 11 de julho de 2025.

Comissão CCJ.

BERNARDETE H. SCHWINGEL
RELATOR

IVAN KOHLER SCHULTE
PRESIDENTE

ANTONIO JOSE ZILIOTTO
MEMBRO